



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4110/2020

Data 22.09.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 54, DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.


DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Marlene Salete Martinazzo**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2646-8/1, portadora do CPF nº 025.350.999-85 e da CI/RG nº 1.016.794 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 a 14/03/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
23 - Setembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 249
Edição 2102

Ass. Responsável